

## PORTARIA CJ-UENP Nº 30/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-814/2018 da acadêmica **TAÍS RAFAELA SPIACCI DA SILVA**, matriculada na **3ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2018, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

**RESOLVE:** 

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **TAÍS RAFAELA SPIACCI DA SILVA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 30 de maio a 27 de agosto de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 06 de junho de 2018.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini Diretor do Campus